LEI Nº 5.494 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

"DENOMINA DE BENEDITO JOSÉ RODRIGUES O LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG QUE ESPECIFICA".

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal de Patrocínio, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A nova rua que inicia na Av. das Indústrias até a rua "D", localizada na Comunidade de Macaúbas de Cima, passa a denominar-se **"BENEDITO JOSÉ RODRIGUES"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de agosto de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza